



### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

PORTARIA Nº 066/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 .....	1
PORTARIA Nº 068/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 .....	1
DECRETO Nº 122/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.....	1
DECRETO Nº 123/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.....	2
DECRETO Nº 124/2021, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.....	3
DECRETO Nº 125/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.....	3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 066/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

##### “DISPOE SOBRE CONCEDER LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESEDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, observando a Lei orgânica do município e os pareceres constantes no requerimento acima,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para trato de interesse particular pelo período de 22/09/2021 a 21/09/2024 a servidora, **RENNATA OLIVEIRA MACEDO**, matrícula 24515, com base no Art. 61, VI, Art. 74 (alterado pela Lei 837/2020) da Lei n. 291/1990 - Regimento Único dos Servidores de Presidente Kennedy – TO.



**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Presidente Kennedy - TO, 14 de setembro de 2021.

#### JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO

#### PORTARIA Nº 068/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

##### “DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESEDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, observando a Lei orgânica do município e os pareceres constantes no requerimento acima,

#### RESOLVE EXONERAR

A Servidora, **FABIANA NUNES GULARTE**, RG nº 1.269.727, CPF nº 064.058.531-01, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO**, a partir dessa data.

Cumpra-se e publique.

Presidente Kennedy, 15 de Setembro de 2021.

#### JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO

#### DECRETO Nº 122/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

##### Dispõe sobre reestruturação e a nomeação dos Conselheiros Municipais de Conselho de Assistência Social de Kennedy-TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições constitucionais legais:

#### DECRETA:



**Art. 1º** - Reestruturar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS**, composto pelos seguintes membros:

**Representantes Do Segmento Governamental**

a- Secretaria Municipal De Assistência Social  
Titular: ERICA NATIVIDADE COSTA  
Suplente: ADRIANA CAMPOS SOBRINHO

b- Secretaria Municipal De Educação  
Titular: ERA LDINA PIRES DA LUZ  
Suplente: MARIA PERPETUA LEMOS DE FREITAS FERNANDES

c- Secretaria Municipal De Saúde  
Titular: NARA RÚBIA OLIVEIRA  
Suplente: RAMIRES BARROS COSTA

**Representantes Do Segmento Não Governamental**

a- Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)  
Titular: KENIA SOARES CRUZ  
Suplente: NAURA MARIA SOUSA RODRIGUES COSTA

b- Usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)  
Titular: MARCELA PEREIRA BISPO  
Suplente: DILCILENE DE SOUSA BARBOSA

c- Pastoral do Idoso  
Titular: MANOEL FELIX DE ARAUJO NETO  
Suplente: ROGERIO MENDONÇA DA ROCHA

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor, e a vigência será de 02 anos a partir da data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 14 dias do mês de setembro de 2021, 50º ano da criação de presidente Kennedy.

**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

**DECRETO Nº 123/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente no Município de Presidente Kennedy – TO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e em conformidade com as disposições estabelecidas no Art. 11-C, Inciso V, e Art. 14 do Decreto Federal nº 5.209 de 17 de setembro de 2004,

**DECRETA**

**Art. 1º** \_ Fica reestruturada composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESTADO DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes dos segmentos governamentais sendo as seguintes Secretarias Municipais representadas: Assistência Social, Educação, Administração e Saúde; composta também de representantes de seguimentos não governamentais: Paroquia Nossa Senhora Aparecida de Presidente Kennedy, Igreja Madureira, Associação de Pais e Mestre do Colégio Juscelino Kubitschek, Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa. Constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Titular:** MAILANNY PEREIRA NASCIMENTO

**Suplente:** TAINARA COUTINHO COELHO

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** APARECIDA RODRIGUES PEREIRA ALVES

**Suplente:** ANALICIA CARDOSO DA SILVA

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** GERLAYNNE ROCHA CAVALCANTE

**Suplente:** RAFAELA CARDOSO RODRIGUES



IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Titular:** ALCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA

**Suplente:** ALANNA BARROS VIEIRA

V. Representante da Paroquia Nossa Senhora Aparecida de Presidente Kennedy To

**Titular:** ANNA CAROLYNE BANDEIRA COIMBRA

**Suplente:** MARIA DE JESUS DA SILVA COIMBRA

VI. Representante da Igreja Madureira

**Titular:** GERALDO CIRILO PINTO

**Suplente:** LUZIANA CRUZ DA LUZ

VII. Colégio Juscelino Kubitschek,

**Titular:** MAIZA PEREIRA AS SILVA

**Suplente:** CELMA ALMEIDA DOS SANTOS

VIII. Representante da Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa,

**Titular:** CLAUDENY DA SILVA AGUIAR

**Suplente:** MARIA DA BONFIM SOUSA BARROS CAVARLHO

**Art. 2º** \_ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, aos 15 dias do mês de setembro de 2021, 50º ano de criação de Presidente Kennedy - TO.

**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO

### **DECRETO Nº 124/2021, DE 15 DE AGOSTO DE 2021**

**Dispõe sobre a reestruturação da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família no Município de Presidente Kennedy – TO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e em

conformidade com as disposições estabelecidas no Art. 11-C, Inciso V, e Art. 14 do Decreto Federal nº 5.209 de 17 de setembro de 2004,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica reestruturada composição da **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ESTADO DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Titular:** Olga Vieira Paiva

**Suplente:** Maria Do Socorro Ferreira Dos Santos Valadares

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Joquebede Rodrigues Mourão

**Suplente:** Marlene Leal De Sousa

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Alexandre Pereira Batista

**Suplente:** Antônio Carlos Oliveira da Silva

**Art. 2º** \_ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, aos 15 dias do mês de Setembro de 2021, 50º ano de criação de Presidente Kennedy - TO.

**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO

### **DECRETO Nº 125/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE RERTORNO DE SERVIDOR A EM CARGO COMISSONADO**



**O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Retornar **JORDANA NUNES GULARTE LEMOS**, ao cargo de Secretaria Municipal de Finanças- DS I – da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, partir de 15 de Setembro de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas no decreto 061/2021 de 03 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 15 dias do mês de setembro de 2021, 50º ano da criação de Presidente Kennedy.

**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy